LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei**:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R$ 450,00	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 450,00	R$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R$ 350,00	R$ 250,00	R$ 450,00	R$ 350,00	R$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R$ 280,00	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 350,00

Art. 5° - Os valores fixados no Art. 4° desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.° 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: **06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: **2025**

Tipo de Empenho: **OR - Ordinario**
Processo Nº:
Nº Empenho: **623002**

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrtiva Emitente: 09 - GUARDA MUNICIPAL
Ficha: **254**
Data da Emissão: 23/06/2025

Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2048 Manutenção da Guarda Municipal

SubAção:
Descrição:

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Credor: **JOANEIDE BARROSO DE OLIVEIRA SILVA**

CNPJ/CPF: **659.356.243-20**
Inscrição Estadual/RG:
Endereço:
Telefone:
Cidade:
CEP:
UF: **MA**

Descrição do Empenho:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 23 A 26 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

Documento Fiscal
Valor Total: **1.120,00**

Valor do documento por extenso: um mil, cento e vinte reais **********

Modalidade da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte:
DISPENSA			00 - Recursos Ordinários

Ficha:	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:	Importância:	Saldo Atual:
254	25.000,00	25.000,00	**1.120,00**	23.880,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

09	**GUARDA MUNICIPAL**
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2048	Manutenção da Guarda Municipal
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Reservado / Orgão de Controle:

Autorizo o Empenho dessa Despesa:
Em: 23/06/2025

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio:
Em: 23/06/2025

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
Contador CRC 013306/O-9

G.e.M - Formulário NE V. 1.3 (Set/2014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
623002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 254	DATA: 23/06/2025	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 23/06/2025

NOME: JOANEIDE BARROSO DE OLIVEIRA SILVA 659.356.243-20 CÓDIGO: 1513

ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 23 A 26 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS	Liquido **1.120,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**1.120,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
04.122.0052.2048.0000	Manutenção da Guarda Municipal

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 1.120,00

um mil, cento e vinte reais ********** ***

DESCONTOS

	TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23/06/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: **2025**

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: **254**	Nº: **229482**	Data: **23/06/2025**	Nº: 623002	Data: 23/06/2025	

Credor..: **JOANEIDE BARROSO DE OLIVEIRA SILVA** **CNPJ:** 659.356.243-20

Endereço: **CEP:**

Cidade..: **Cod:** 1513

IMPORTANCIA BRUTA DE	R$	1.120,00
DESCONTOS.....	R$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R$	1.120,00

LIQUIDADA A DESPESA EM:	PAGUE-SE EM:	PAGO EM:
23/06/2025	23/06/2025	23/06/2025
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 23 A 26 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02	PODER EXECUTIVO
020900	GUARDA MUNICIPAL
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2048	Manutenção da Guarda Municipal
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	1.120,00
Valor Líquido	1.120,00

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	14618-8		RR$ 1.120,00

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R$ **1.120,00**

(um mil, cento e vinte reais) **********

DATA: 23/06/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: JOANEIDE BARROSO DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ/CPF: 659.356.243-20

G337231723955667017
23/06/2025 17:41:27

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM COLINAS -SNA
Agência	1312-9
Conta corrente	14618-8

Creditado

Nome	JOANEIDE BARROSO OLIVEIRA
Agência	1312-9
Conta corrente	13382-5
Valor	1.120,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	23/06/2025 17:40:48
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	23/06/2025 17:41:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.

Oficio nº 632/2025

Colinas, 23 de junho de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª. A concessão de (04) diárias para a servidora **JOANEIDE BARROSO DE OLIVEIRA SILVA**, Comandante da Guarda Municipal, viajar à São Luís – Ma, no período de 23 à 26 de junho de 2025.

Segue anexo o pedido de concessão de diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Guarda Municipal de Trânsito
PROJETO ATIVIDADE: Manutenção Guarda Municipal de Trânsito
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9
C/C: 13.382-5
Banco do Brasil

Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025
Rogério Lima da Costa
Secretário de Administração Geral

Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 632

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): Joaneide Barroso de Oliveira Silva	Cargo/Função: Comandante da Guarda Municipal de Operações

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/Ma	23/06/2025	26/06/2025	X

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	R$ 280,00	R$ 1.120,00		1.120,00

Fonte de Recurso: Guarda Municipal de Trânsito

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 23/06/2025	CPF 659.356.243-20	Joaneide B. de Oliveira

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Data: ____/____/____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Rogério Lima da Costa Secretário de Administração Geral Rogério Lima da Costa Secretário Mun. de Adm. Geral Portaria 005/2025